



# Livre-Docência na EFLCH

## Por que Livre-Docência na UNIFESP e na EFLCH?

- **Representação e interlocução interna**
- **Comparação e concorrência estadual**
- **Comparação internacional**



# Livre-Docência na EFLCH

**Artigo 151º - O candidato a Livre-Docente deve possuir extensa experiência em ensino, pesquisa e extensão, e ter o título de Doutor.**

**Artigo 154º - O candidato deve demonstrar proficiência em área definida do conhecimento, assim como ter capacidade expositiva e domínio de habilidades na área do concurso.**



# Livre-Docência na EFLCH

**Artigo 152º - O candidato deve demonstrar independência acadêmica caracterizada por linha de pesquisa própria, apoiada por captação de recursos extramuros, e resultando em produção intelectual, com ênfase nos últimos cinco anos.**

**Artigo 153º - O candidato deve demonstrar expressiva capacidade de formação de recursos humanos, especialmente no nível de doutorado.**